



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 654, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Prorroga o prazo das Portarias nº 388/2015, 526/2015, 833/2015 e 570/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 114/2015/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Sr^a. Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância instaurados através das Portarias nº 388/2015 e 526/2015 e dos Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 833/2014 e 570/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração